DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Outros atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2962, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2440

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$724.152,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **724.152,06**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
57	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	830,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 03	Coordenadoria do Gabinete e Assist Social			
110	08.243.0006.2010.0000	Assistência Social Geral	62,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 01	Gabinete do Secretario			
121	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	340,38	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
131	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	69.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
132	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	56.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
133	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	3.665,54	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
135	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	8.095,59	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 12	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

136	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	650,71
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
138	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
141	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	11.083,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

158	12.361.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	6.967,41
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
159	12.361.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
160	12.361.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	56.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
162	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	165.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
165	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	247.491,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
168	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	50.440,04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 12
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

312	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	609,65
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Gabinete do Secretario

326	10.301.0009.2040.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	9.015,47
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

337	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	3.900,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito

33	04.122.0002.2023.0000	Gestão Político Administrativa	-9.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 Gabinete do Secretario

56	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-52.272,69
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Gabinete do Secretario

78	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	-37.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
88	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-44.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
157	12.361.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-283.947,74	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 10 03	Fundo Municipal de Saude			
333	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	-297.931,63	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

-724.152,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 29 de dezembro de 2025.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2968, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI Nº 2526.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$17.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.600,00**

02 03 01	Gabinete do Secretario			
64	08.241.0006.2007.0000	Assistência Social Geral	14.600,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 07 06	Tributação Municipal			
213	04.122.0002.2026.0000	Gestão Político Administrativa	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **-17.600,00**

02 03 01	Gabinete do Secretario			
74	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	-14.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 07 01	Gabinete do Secretario			
194	04.122.0002.2022.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 09 de janeiro de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

DECRETO Nº 2.973 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.026

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia **16 de fevereiro de 2026** (segunda-feira), considerando o dia 17 de fevereiro feriado de Carnaval, e no **dia 18 de fevereiro de 2026**, quarta-feira de Cinzas, o expediente iniciará às 13:00h.

ARTIGO 2º - Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, os serviços da recepção, da limpeza (Serviços Gerais), de transporte de pacientes, de enfermagem, e de atendimento médico da unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni", funcionarão normalmente.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA R.H Nº 5013 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, em 03 de fevereiro de 2.026, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr.(a) Sr.(a) **JAQUELINE ANTONIOLI,** portador(a) do RG. Nº **.229.086-* SSP/SP e CPF N° ***.060.518-** ocupando o último cargo como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 015/2025
CREDENCIAMENTO N.º 002/2025
CONTRATO N.º (DE ORIGEM) 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTO, PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE MÁQUINAS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO (CARTÃO DE DÉBITO, CRÉDITO E PIX), DESTINADAS AO USO FIXO NAS PRAIAS E, EM EVENTOS MUNICIPAIS EVENTUAIS EM OUTROS SETORES DA PREFEITURA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS MEIOS DE ARRECADAÇÃO E À ELIMINAÇÃO DE CUSTOS FIXOS, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO SICREDI NOROESTE SP

CNPJ N.º: 03.065.046/0001-87
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 27/01/2026 a 27/01/2027.
ASSINATURA: 27/01/2026.
REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATO Nº 002/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 018/2026

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SISTEMA/SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PEÇAS DE MAQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES, DESTINADAS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA E MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM TREINAMENTO INCLUSO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

CONTRATADA: EMPRESAS FL LTDA

Fica aditado em 4,295800 % percentual.

VALOR MENSAL: R$ 1.710,39 (um mil setecentos e dez reais e trinta e nove centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 20.524,68 (vinte mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 06/02/2026 A 06/02/2027

ASSINATURA: 30/01/2026

Outros atos

Re: ESCLAREICMENTO PE 001/2026

De Setor de Licitações e Contratos do Município de Sales/SP <licitacao@sales.sp.gov.br>
Para Ana Julia <pregaoeletronico16@acacia.med.br>
Data 03/02/2026 09:27
Prioridade Mais alta

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - MEDICAMENTOS.pdf (~750 KB)

Prezados,
Bom dia.

Conforme expresso em Edital, em sua Cláusula 6, para participação no certame, DEVERÃO os licitantes PRESTAR A GARANTIA DE PROPOSTA, ou seja, é uma condição para participação.

Quanto a proposta, há o anexo de proposta em pdf a ser inserido, este deve ser conforme modelo disponível no Anexo VI, devidamente assinado em papel timbrado, de acordo com a Cláusula 5.3, já a proposta a ser cadastrada na plataforma - Portal de Compras, após a fase de credenciamento, esta não poderá conter informações da empresa, conforme Cláusula 5.1.

Att,

Jade Torres Favero | Regina Célia Schabiuk Cruz | Leandro Donisete Camillo
Setor de Licitações e Contratos do Município de Sales/SP
Telefone para contato: (17)3557-9108

Em 30/01/2026 11:19, Ana Julia escreveu:

> Bom dia, prezados!
>
> Por gentileza, solicito esclarecimento referente ao pregão
> eletrônico 001/2026, que irá ocorrer no dia 10/02/2026.
>
> Referente a garantia citada no subitem 6.1, será exigida?
>
> Quanto a identificação na proposta, será SEM IDENTIFICAÇÃO,
> conforme subitem 5.1, ou será ASSINADA, conforme subitem 5.3?
>
> Aguardo retorno.
>
> Att.,